

MOÇÃO N ° 007/2023

Autor Ver. ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim Rondônia

O vereador que a esta subscreve, submete à apreciação do plenário na forma regimental, a concessão de Moção de Aplausos as Associações Folclóricas Culturais dos Bois Bumbás Flor do Campo e Malhadinho pelo relevante trabalho de desenvolvimento social e econômico proporcionados por essas instituições, no Município de Guajará-Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Ilustríssimos Vereadores,

Guajará-Mirim é considerada o Berço da Cultura e da História do Estado de Rondônia, possui o título de "cidade verde" devido 92,7% de sua área ser destinada a conservação ambiental.

Em razão do nosso município dispor dessas características diferenciadas, é necessário valorizar e incentivar cada vez mais atividades turísticas e culturais, pois as mesmas tornam-se importantes fatores de desenvolvimento da nossa região.

Nesse contexto as Associações Folclóricas Culturais dos Bois Bumbás Flor do Campo e Malhadinho, desenvolvem um brilhante trabalho, onde através da realização do Festival Folclórico de Guajará-Mirim "Duelo na Fronteira" e outros eventos, geram empregos de forma direta e indireta, além de atrair turistas para nossa cidade, favorecendo assim a geração de renda e impulsionamento da economia local.

Outro ponto que merece destaque é o trabalho social desenvolvido pelas agremiações, onde crianças, jovens e adultos passam a ter contato com áreas artísticas como: dança, música, teatro, artesanato e etc, proporcionando assim que o cidadão esteja inserido em atividades que privilegia a saúde física e mental, combatendo desse modo a ociosidade que pode gerar transtornos mentais ou inserção do indivíduo em atividades ilícitas.

Mediante a todos esses benefícios proporcionados por essas duas (02) instituições guajaramirenses, a nossa população, nada mais justo e oportuno agradecermos as mesmas com essa Moção de Aplausos..

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 13 de novembro de 2023.

ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES

Vereador

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRO DOS SANTOS LOPES, Vereador (a)**, em 13/11/2023 às 13:05, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **362790** e o código verificador **D616D923**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JUCILENE DE SOUZA PESSOA	***.221.302-**	13/11/2023 16:39
2	RAFAEL ARTUR DA COSTA MANSO	***.379.962-**	14/11/2023 09:00
3	JOÃO VANDERLEI DE MELO	***.799.852-**	14/11/2023 09:20

Referência: [Processo nº 57-138/2023](#).

Docto ID: 362790 v1